



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem:

Destino: DILOG GAB

Solicita-se a autorização para deflagração de ATA de Registro de Preços de locação de 438 viaturas padronizadas, visando suprir demanda urgente e essencial da frota de veículos da Polícia Civil da Bahia e do Departamento de Polícia Técnica - DPT, cuja ausência pode comprometer o desempenho das atividades de policiamento repressivo e de perícia criminal. A pretensa contratação segue detalhamento constante no documento e parâmetros a seguir resumidos.

Objeto:

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

(☒) Pregão Eletrônico.

Registro de preços: (x) SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação Art.75,inciso ____ da Lei nº 14.133/21

() Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: EMERSON PEREIRA DOS SANTOS MACIEL

Matrícula: 92.105.244

Unidade Administrativa: DILOG/TRANSPORTES

Data: 05/05/2025

Item previsto no PCA 2025: (☒) Sim () Não

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

O valor a ser registrado pela pretensa locação, em sua totalidade e para contratos de 30 (trinta) meses, é estimado em: **R\$ 103.373.577,00** (cento e três milhões, trezentos e setenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais).

LOTE	OBJETO	QTD a ser registrada	Prazo contratual
01	LOCACAO DE VEICULO, de passageiro, mensal, sem motorista, para Policiamento Ostensivo, <u>tipo caminhonete com adaptação sem cela</u> , cabine dupla, movido a diesel, 04 portas, capacidade para 05 ocupantes, ar condicionado, direcao hidraulica ou elétrica, com grafismo conforme padrao da Policia Civil da Bahia - PCBA. Demais especificações técnicas conforme termo de referência.	129	30 meses
02	LOCACAO DE VEICULO, de passageiro, mensal, sem motorista, para Policiamento Ostensivo, <u>tipo SUV com adaptação de cela</u> , bicombustível (gasolina e etanol), 04 portas, capacidade para 05 ocupantes, ar condicionado, direcao hidraulica ou elétrica, com grafismo conforme padrao da Policia Civil da Bahia - PCBA. Demais especificações técnicas conforme termo de referência.	129	30 meses
03	LOCACAO DE VEICULO, de passageiro, mensal, sem motorista, para Policiamento Ostensivo, <u>tipo hatchback padronizado</u> , bicombustível (gasolina e etanol), 04 portas, capacidade para 05 ocupantes, ar condicionado, direcao hidraulica ou elétrica, com grafismo conforme padrao da Policia Civil da Bahia - PCBA. Demais especificações técnicas conforme termo de referência.	105	30 meses
04	LOCACAO DE VEICULO, de passageiro, mensal, sem motorista, para Policiamento Ostensivo, <u>tipo sedan padronizado</u> , bicombustível (gasolina e etanol), 04 portas, capacidade para 05 ocupantes, ar condicionado, direcao hidraulica ou elétrica, com grafismo conforme padrao da Policia Civil da Bahia - PCBA. Demais especificações técnicas conforme termo de referência.	75	30 meses

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A Polícia Civil da Bahia (PCBA) e o Departamento de Polícia Técnica - DPT, necessitam de uma frota de viaturas adequada e em número suficiente de forma a viabilizar o pleno funcionamento das ações de **Polícia em todo o Estado**.

Imperioso destacar que o serviço de locação será utilizado:

Pelos Órgãos de Gestão Tática desta PC, localizados na Capital/RMS e Interior, de forma a proporcionar uma logística eficiente para o funcionamento regular do serviço público essencial prestado à sociedade Baiana;

Pelo Departamento de Polícia Técnica, cuja frota apresenta a necessidade de substituição, especificamente nas 33 (trinta e três) Coordenadorias Regionais e macros regionais de Polícia Técnica no interior do Estado, de 90 (noventa) veículos com ano de fabricação superior a 08 (oito) anos de uso.

Dada a complexidade e a dinâmica das ações policiais, o uso de viaturas em pleno funcionamento é essencial para o cumprimento das missões de natureza policial.

Nessa perspectiva, justifica-se a contratação do objeto face ao compromisso de ordem institucional de fornecer suporte às atividades de polícia judiciária e de perícia criminal, na execução de serviços de interesse da Administração Pública e atendimento à sociedade, existindo para tanto a necessidade de utilização de veículos para atuação nas investigações, diligências, operações policiais, transporte de pessoas e perícias.

A locação de veículos para a atividade Policial é indispensável, pois esta atividade exige uso severo do veículo automotor, existindo, inclusive, dispositivo jurídico que estabelece preferência da locação de veículos para uso desta atividade, vide Decreto 14690/13:

Art. 7º - Deverão ser, preferencialmente, locados os veículos a serem utilizados para os seguintes fins:

I - caráter eventual;

II - campanhas e programas de caráter temporário ou emergencial;

III - atender a programas na área de Saúde;

IV - atividade de Segurança, conforme o disposto no Anexo Único do Decreto Estadual nº 13.409, de 03 de novembro de 2011;

V - atividades de uso intensivo ou em áreas de difícil acesso.

Visando uma atuação policial efetiva e alinhada à sua finalidade institucional, em consonância com os interesses da coletividade, existe a necessidade de substituição de 260 (duzentos e sessenta) viaturas locadas para a Polícia Civil da Bahia, oriundas dos contratos de locação x, x e x, com vencimento em x, x e x, respectivamente.

Em adendo, para o Departamento de Polícia Técnica existe a necessidade de

substituição de 90 (noventa) viaturas, todas com ano de fabricação superior a 08 (oito) anos de uso.

Nesse interim, evidenciou-se a necessidade urgente de formalização da ATA de Registro de preços com o quantitativo de 438 (quatrocentos e trinta e oito) veículos padronizados para atender as demandas operacionais de ambos os órgãos.

O quantitativo prevê o acréscimo de 25% sobre a demanda total, pois existem veículos da frota própria, lotados em ambos os órgãos, que eventualmente poderão ser substituídos por veículos locados, seja em razão de sinistro ou avarias mecânicas que tornem o bem antieconômico, podendo ocorrer a imobilização da prestação do serviço de segurança pública em determinadas regiões. Ademais, por se tratar de Registro de Preços, em que a Administração Pública não tem a obrigatoriedade de contratação, é de grande valia que o quantitativo fique registrado, pois gera economicidade em razão do valor já estar previamente fixado.

A frota locada é essencial para manter a operacionalidade contínua e a prontidão, especialmente em uma atividade severa que requer disponibilidade imediata para as ações operacionais, oriundas da atividade policial.

Responsáveis pela demanda - setor requisitante/demandante

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Gestor do Contrato: Valdemir Barbosa Junior

Fiscal do Contrato: Emerson Pereira dos Santos Maciel

Fiscal do Contrato: Pericles Santana Alves

Data Salvador, 14 de Janeiro de 2025.

Valdemir Barbosa Junior

Responsável Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Barbosa Júnior, Coordenador II**, em 08/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110796322** e o código CRC **03A7DE15**.

Referência: Processo nº 012.6316.2025.0027030-03

SEI nº 00110796322